



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1630

segunda-feira, 23 de março de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
OFÍCIO - INTERRUÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO.....	2
LICITAÇÕES.....	3
DECISÃO ADMINISTRATIVA.....	3
REFERÊNCIA: Processo nº 049/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025	
INTERESSADO: AUTO POSTO SANTANA LTDA.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1630 segunda-feira, 23 de março de 2026

OFÍCIO - INTERRUÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO

OFÍCIO Nº 074/2026
SERVIÇO Gabinete do Prefeito
ASSUNTO Solicitação faz
DATA 23/03/2026

Senhor Procurador-Geral,

Dirijo-me a Vossa Senhoria a fim de solicitar a interrupção do período de férias em gozo, para que retorne às atividades no dia **24 de março de 2026**, em razão de relevante e superveniente necessidade do serviço público.

A medida se justifica diante do atual cenário de elevada demanda jurídica no âmbito da Administração Municipal, especialmente no que concerne à elaboração de projetos de lei destinados à alteração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos indispensáveis ao planejamento governamental.

Outrossim, registra-se a existência de significativo volume de expedientes oriundos do Ministério Público que demandam análise técnica especializada e resposta tempestiva, circunstâncias que evidenciam a imprescindibilidade da atuação do Procurador-Geral para resguardar o interesse público e a regularidade administrativa.

Diante do exposto, solicita-se a formalização da interrupção das férias, com o imediato às suas funções, assegurando-se, oportunamente, a fruição do período remanescente, nos termos da legislação aplicável.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

A Vossa Senhoria
Sr. Neander Oliveira
DD. Procurador-Geral
Santana da Vargem



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1630 segunda-feira, 23 de março de 2026

LICITAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Processo nº 049/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025

INTERESSADO: AUTO POSTO SANTANA LTDA.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico – Solicitação de Realinhamento de Preços.

Vistos etc.

Trata-se de pedido de realinhamento de preços realizado pela interessada **AUTO POSTO SANTANA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.658.732/0001-39, localizada à Praça Teomara Maise Correa, n.º 308, na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais (MG), CEP 37.195-000, adjudicatária da ata de registro de preços nº 116/2025, onde, em síntese, solicita o reequilíbrio econômico-financeiro em relação aos seguintes itens:

- **Gasolina Comum**
- **Gasolina Grid**
- **Etanol**
- **Óleo Diesel S500**
- **Óleo Diesel S10**

O protocolo me foi remetido após a realização de cálculo pela contadoria municipal e da expedição de parecer jurídico pela Procurador-Geral do Município.

Pois bem. Considerando os aspectos tecidos no parecer retro, entendo que o solicitante logrou êxito em demonstrar a variação mercadológica alegada. As notas fiscais apresentadas representam um início de prova a indicar que houve os aumentos de custo, subsidiando o requerimento formulado. As variações alegadas parecem-me razoáveis, considerando o período temporal transcorrido, que denota a ocorrência de aumentos no mercado em voga (principalmente em se tratando de combustíveis), conforme notícias divulgadas nas redes sociais. Assim, considerando que o pedido respeita o valor máximo calculado pelo contador do Município, é de se deferir o respectivo pleito.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico retro, **DEFIRO** o pedido apresentado pela empresa interessada, **AUTO POSTO SANTANA LTDA.**, adjudicatária da ata de registro de preços nº 116/2025, nos limites conclusivos do Contador Sílvio César Miranda e do pedido formulado, ou seja:

Item	Preço Original	Preço Retificado
------	----------------	------------------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1630 segunda-feira, 23 de março de 2026

Gasolina Comum	R\$ 6,20	R\$ 6,24
Gasolina Grid	R\$ 6,70	R\$ 6,53
Etanol	R\$ 4,17	R\$ 4,43
Óleo Diesel S500	R\$ 5,72	R\$ 6,57
Óleo Diesel S10	R\$ 5,80	R\$ 7,03

Santana da Vargem/MG, 20 de março de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito
Assinatura Digital



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1630

segunda-feira, 23 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Eleny Silverio

b) do cargo/função ocupado: motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 20/03/2026.

e) do período de afastamento: 20/03/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária de viagem

Santana da Vargem/MG, 23 de março de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1630

segunda-feira, 23 de março de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes

b) do cargo/função ocupado: motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: transporte de alunos de Santana da Vargem/MG para Muzambinho/MG no dia 22/03/2026.

e) do período de afastamento: 22/03/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária de viagem

Santana da Vargem/MG, 23 de março de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1630

segunda-feira, 23 de março de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade